

Mesa examina as assinaturas das 2.045 emendas

Cinco emendas coletivas (com mais de 200 assinaturas), das 29 identificadas pela Secretaria Geral da Mesa da Constituinte, se referem ao Capítulo III do projeto de Constituição, que trata da educação, da cultura e do esporte. Até o final da tarde de ontem, apenas quatro destas proposições coletivas estavam com a totalidade de suas assinaturas: conferidas e, mesmo com a identificação de alguns autógrafos repetidos, elas não perderam a garantia de preferência automática na hora da votação do projeto em plenário. A tarefa de conferir cada uma das assinaturas manteve o setor alça com o mesmo ritmo de trabalho que vem desenvolvendo desde o dia 7, quando teve início o prazo de apresentação de emendas.

A Secretaria registrou 2045 emendas. Entre as 29 coletivas estão as 10 emendas substitutivas a títulos do projeto, entregues pelo **Centrão** um minuto antes do encerramento do prazo. As proposições atingem todo o texto elaborado na Comissão de Sistematização, mas a maioria se refere mesmo às questões do sistema de Governo e do mandato presidencial. E, grande o número de emendas pedindo eleições gerais em novembro deste ano ou em 89. As propostas sobre o sistema de Governo, em geral, prevêem a realização de plebiscito para a escolha do regime, entre parlamentarismo e presidencialismo. A data do plebiscito varia entre 90, 120 e 180 dias após a promulgação da Constituição.

Todas estas emendas, no entanto, não têm o peso das assinaturas conseguidas pelos autores das propostas coletivas. Além das cinco que dizem respeito ao capítulo da Educação, há duas propondo a criação dos Estados de Tapajós e do Triângulo, outras duas prevendo destinação de recursos e isenção de impostos a entidades filantrópicas e científicas; uma sobre os planos da Previdência Social e os direitos dos aposentados e pensionistas; uma propondo o voto ponderado para a eleição presidencial; outra prevendo nova forma de integração dos Estados entre si; mais uma sobre a taxação de impostos por parte da União; uma relativa aos direitos políticos; sobre direito do autor; e outra sobre a

participação no patrimônio das universidades.

A emenda coletiva assinada pelo deputado Matheus Iansen (PMDB/PR) e pelo senador Edison Lobão (PFL/MA), propondo um mandato de cinco anos para o presidente Sarney, com 317 assinaturas, estava sendo conferida ontem no final da tarde. O secretário-geral da Mesa da Constituinte, Paulo Afonso Martins, acredita que se houver autógrafos repetidos, estes não devem ser suficientes para tirar da proposição a garantia de preferência automática na votação do projeto de Constituição. A proposta de parlamentarismo mitigado, apresentada pelo deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB/PE), perdeu 10 de suas 345 assinaturas, pela repetição, mas continua com preferência automática garantida. A emenda do deputado Paulo Roberto (PMDB/PA), propondo a criação do Estado do Tapajós, teve sete assinaturas anuladas das 300 que apresentou. Mesmo assim ele garantiu a maioria absoluta, com 293.

Os funcionários da Secretaria ainda não chegaram a conferir as 349 assinaturas da emenda presidencialista assinada pelos senadores Humberto Lucena (PMDB/PB) e Edison Lobão, e os deputados Vivaldo Barbosa (PDT/RJ) e Theodoro Mendes (PMDB/SP). A proposta, resultante da união de emendas dos quatro constituintes, chegou a causar surpresa pela diversificada autoria, já que Edison Lobão defende mandato de cinco anos para Sarney e o deputado pedetista, com toda a sua bancada, fechou questão em torno de quatro anos.

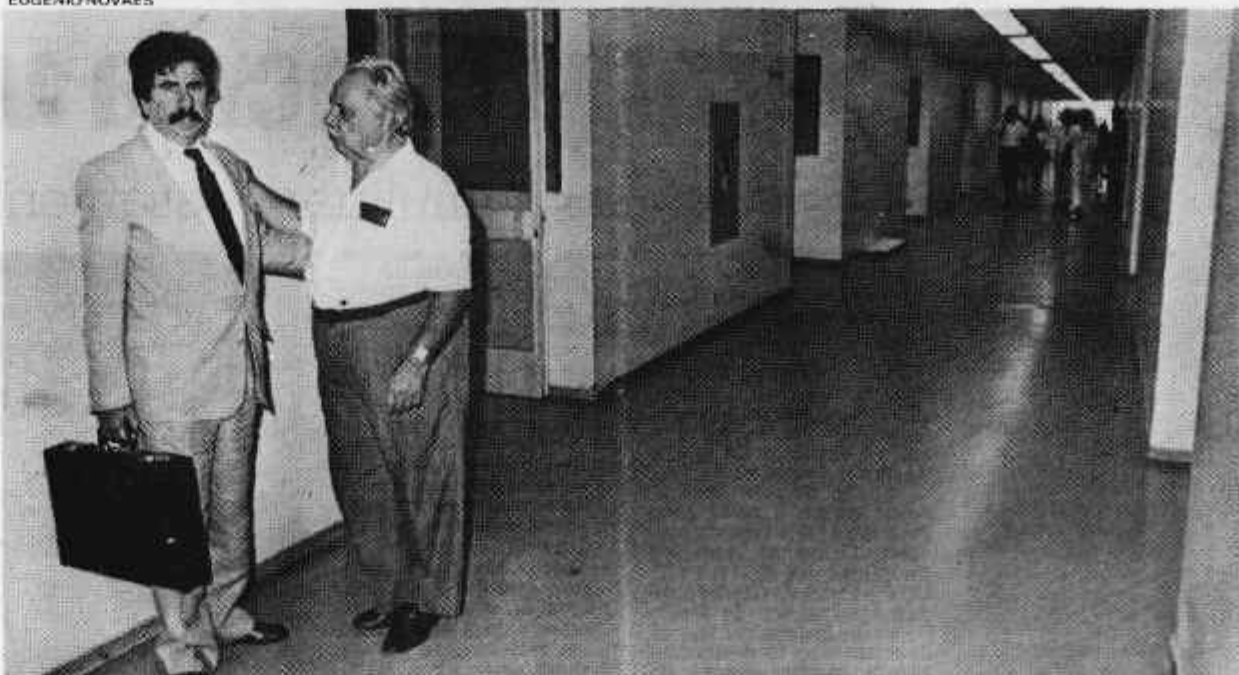
O que uniu os autores foi a proposta de um presidencialismo com poderes equilibrados entre o Executivo e o Legislativo. O presidente eleito diretamente pelo povo será o responsável pelas decisões do Governo, especialmente pela nomeação dos ministros e demais autoridades nos cargos de confiança, e fazer o plano de Governo. O Congresso Nacional terá suas funções fiscalizadoras aperfeiçoadas e atuará como depositário da soberania popular. O Legislativo ainda terá o poder de veto sobre o desempenho dos ministros e diretores de departamentos e órgãos. A censura impõe ao Chefe do Executivo a demissão do servidor.

PT atua em quatro frentes

A defesa dos direitos do cidadão, dos trabalhadores, da economia nacional e o sistema do Estado são, na opinião do deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT/SP), os quatro pilares de sustentação da democracia onde o Partido dos Trabalhadores concentrou a grande parte de suas

emendas. Com um total de 16 constituintes, cada qual com o direito de apresentar quatro emendas em separado, o PT organizou suas 64 emendas, de forma combinada com outros partidos de esquerda, para que assim pudesse alargar um pouco mais a área de abrangência de seus interesses.

EUGENIO NOVAS



Eraldo Tinoco e Dáso Coimbra, coordenadores do Centrão, acompanharam a contagem de assinaturas

Ordem Econômica foi o alvo maior do Centrão

Das primeiras versões que o **Centrão** produziu para suas emendas coletivas até a versão definitiva, apresentada anteontem à Secretaria Geral da Mesa, há poucas diferenças. Nos Direitos Individuais e Sociais a maior parte das mudanças reflete apenas maior preocupação com a redação, não modificando a substância da proposta. Na Ordem Econômica as mudanças foram mais substantivas.

A primeira mudança do **Centrão** nos direitos individuais foi feita no parágrafo que prevê a liberdade de manifestação de pensamento. Ficou preservado o sigilo da fonte jornalística, o que antes não estava previsto, apesar de vedado o anonimato. O **Centrão** também incluiu um parágrafo ao texto, determinando a igualdade de homens e mulheres no que diz respeito às disposições constitucionais.

O direito de impetrar Ação Popular, que é dado a

qualquer cidadão que pretenda anular ato ilegal e lesivo ao patrimônio público e interesse da comunidade foi estendido também às pessoas jurídicas.

No direito dos trabalhadores houve entre as primeiras versões e o texto definitivo do **Centrão** a mais significativa mudança. Na emenda apresentada anteontem, o grupo utiliza a expressão estabilidade, enquanto antes falava em garantia da relação de emprego. A estabilidade não se aplica, no entanto, a casos em que há dispensa por justa causa (caso em que haverá indenização à base de um mês de salário por ano de serviço prestado) ou "por motivos de força maior" caso em que a empresa deverá agir "na forma da lei".

Outra mudança substantiva na proposta definitiva do **Centrão** foi feita na questão sindical: antes, os membros do grupo gostariam de ver na Constituição a possibilidade de se criar mais de um sindicato

por base territorial — mas apenas uma federação ou confederação. Nesta última versão, não se permite a criação de mais de um sindicato por base, mas se isto vier a acontecer, apenas um deles representará a categoria em acordos coletivos ou dissídios.

O **Centrão** também retirou uma possibilidade que antes havia colocado em sua proposta: a de o sindicato poder defender a categoria em questões trabalhistas. Ficando com este direito apenas quando se tratar de questões judiciais ou administrativas.

Na Ordem Econômica, o **Centrão** retirou da empresa brasileira de capital nacional, uma definição que o próprio grupo introduziu na Constituição, os "incentivos diferenciados" e "proteção especial às suas atividades", a que teriam direito no texto anterior. Ficou definido que este tipo de empresa poderá gozar, na forma da lei específica,

de "benefícios de caráter temporário".

"A lei reprimirá a formação de monopólios, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar o mercado, eliminar a livre concorrência". Na emenda definitiva, apresentada anteontem, este dispositivo se encerra aí, mas no anterior constava uma outra expressão: "ou aumentar arbitrariamente o lucro".

No capítulo da Reforma Agrária não houve modificações importantes, tendo sido mantido o texto que o **Centrão** já havia apresentado anteriormente. O grupo, ao definir as condições em que a função social da terra é cumprida, não é objetivo, referindo-se apenas ao "aproveitamento adequado" da terra, "a preservação do meio ambiente" e à observância, por parte do proprietário, das "disposições gerais que regulam as relações de trabalho".

Apesar do susto, meta atingida

O título VI, que abrange tributação e orçamento, foi, entre as emendas coletivas do **Centrão**, o que apresentou o menor número de adesões. A proposta foi encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa da Constituinte com 313 assinaturas, número que caiu para 283, com a eliminação das repetições. O resultado da checagem, feita pelo coordenador de mobilização do grupo, deputado Dáso Coimbra (PMDB/RJ), trouxe alívio ao **Centrão**, pois a possibilidade de o número de assinaturas duplas invalidar o trabalho do grupo só foi descartada ontem de manhã.

A preocupação dos líderes do **Centrão** surgiu quando, por volta das 23h30 min., concluiu-se que, dificilmente, teriam condições de fazer uma checagem entre as diversas listas de assinaturas coletadas. Quando um assessor chegou com as cópias das listas, um grupo de oito centristas ainda tentou realizar a tarefa, mas o prazo final chegava ao fim e o volume de assinaturas, mais de três mil, inviabilizava o trabalho.

O grupo ficou trançado por cerca de dez minutos, mas logo um dos líderes, deputado Ricardo Fiuza (PFL/PE), deixava a

sala para telefonar ao secretário-geral da mesa, Paulo Afonso Martins de Oliveira. Comunicou que o **Centrão** iria entregar o material sem a conferência final e disse que o grupo tinha certeza de que possuía as assinaturas necessárias mas que se responsabilizava por qualquer problema que viesse a surgir.

A tranquilidade foi devolvida ao grupo quando, logo pela manhã, Dáso Coimbra comunicou aos principais líderes e aqueles que o procuraram que todas as emendas haviam atingido o patamar mínimo de 280 assinaturas.

Centrinho equilibra estabilidade

Favorável a que a nova Constituição fixe apenas o princípio da estabilidade no emprego, remetendo a matéria para a legislação ordinária, o **Centrinho** apresentou, entretanto uma proposta para negociação, assinada pelo deputado Saulo Queiroz (PFL/MS) e considerada intermediária entre a ideia que o grupo apoia e a sugestão do **Centrão**. A alternativa prevê "relação de trabalho protegida contra a demissão arbitrária, nos termos da lei, que incluirá indenização proporcional ao tem-

po de trabalho, majorada quando a demissão ocorrer nos dois primeiros anos do contrato de trabalho".

Outras emendas apresentadas ao projeto da Comissão de Sistematização, pelo **Centrinho**, através de seus integrantes:

MERCADO DE TRABALHO — A lei criará normas específicas para estimular o mercado de trabalho a pessoas com mais de 45 anos de idade.

ENSINO — Serão garantidos apenas para o magistério público — e não mais para todo o magistério cri-

térios para implantação de carreira, com obrigatoriedade de concursos públicos de provas e títulos para o ingresso.

EMPRESA NACIONAL — Caberá a uma lei definir as empresas que poderão gozar das seguintes vantagens: incentivos e benefícios fiscais e creditícios, proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico, tratamento preferencial na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público.

Estatização da saúde dá briga

São Paulo — As tentativas para acabar com a excessiva participação do Estado na área da saúde provocaram esta semana um confronto entre o deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ) e o líder do Governo deputado Carlos Sant'Anna. O deputado fluminense denunciou uma ameaça feita por Sant'Anna de retirar 30 votos do **Centrão** caso fosse alterado o projeto do grupo para a área da saúde, que pretende dar mais espaço à iniciativa privada na nova Constituição.

Para reforçar ainda mais a intenção de alterar o projeto do **Centrão** Roberto Jefferson distribuiu um texto de quatro páginas aos companheiros do grupo, alertando para a intervenção do Estado ou sua exagerada participação no pólo assistencial. Com o título de "Saúde: Dever do Estado ou Dever de Todos", o texto, segundo o deputado, pretende denunciar a leviandade, a pobreza intelectual e conceitual do chamado sanitário: "Saúde,



Jefferson

Direito de Todos e Dever do Estado".

Referindo-se novamente ao líder do Governo, o deputado fluminense lamentou: "Ele acertou em tudo, só errou na saúde". Para ele, Sant'Anna é o maior adversário, dentro do próprio **Centrão**, aos avanços propostos pela iniciativa privada no setor, influenciado principalmente pelos

"barbudinhos" (sanitaristas), que querem inviabilizar a medicina no País.

O texto proposto pelo **Centrão** já é considerado satisfatório uma vez que afastou toda e qualquer possibilidade de um processo de estatização dos serviços nacionais de saúde. Mesmo assim, alguns constituintes do grupo querem ainda alterar no texto dois pontos potênticos: reverter do setor público para a iniciativa privada a prioridade do setor saúde, dando-lhe também o direito de obter recursos oficiais para sua manutenção.

O senador Almir Gabriel considerou "muito bom" o texto atual mas admite porém algum tipo de articulação da liderança do partido com o **Centrão**, no sentido de tentar reverter pontos conflitantes no capítulo da saúde, antes de ir à votação em plenário.

Para o presidente da Associação Médica Brasileira, Antonio Celso Nunes Nassif, que conversou em Brasília com vários parla-

mentares, a manutenção do texto aprovado pela Comissão de Sistematização resultará na estatização dos serviços médicos no País. Segundo ele, o texto atual é "sutil e ardiloso".

O presidente da Associação Paulista de Medicina, Nelson Guimarães Proença, também acredita que as propostas do **Centrão** representam um avanço nas discussões sobre o setor de saúde no Brasil. Para ele, as emendas do grupo preservam um sistema público unificado de saúde e retiram o caráter de estatização que prevalece na proposta da Comissão de Sistematização.

Mesmo não conhecendo profundamente as propostas constitucionais envolvendo o setor, o ministro da Saúde, Borges da Silva, disse durante a semana em São Paulo que deveria haver uma "convivência pacífica" entre os setores público e privado, uma vez que o Governo não tem condições de arcar com todo o sistema sozinho.